

***RACISMO E EDUCAÇÃO: (DES)CAMINHOS DA LEI NO 10.630/2003,***  
**DE TERESINHA BERNARDO; REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL; JANAÍNA**  
**DE FIGUEIREDO**  
**SÃO PAULO, EDUC/FAPESP, 2017. 140 P.**

**Maurício Pedro da Silva**

Docente do programa de Mestrado e Doutorado da  
Universidade Nove de Julho. São Paulo- SP - Brasil  
[maurisil@gmail.com](mailto:maurisil@gmail.com)

Com base em pesquisa intitulada "Racismo e educação: a lei nº 10.639/2003 na rede pública do Estado de São Paulo", sediada na PUC-SP, as pesquisadoras Teresinha Bernardo, Regimeire Oliveira Maciel e Janaína de Figueiredo acabam de publicar *Racismo e educação: (des)caminhos da lei nº 10.630/2003*, livro que trata da dinâmica interna das escolas estaduais do estado de São Paulo na correlação com as questões de natureza racial, abordando seus mais variados aspectos (religião, material didático, formação de professores etc.). O objetivo da obra, em suma, é analisar "como as engrenagens do racismo atuam para obstaculizar a efetivação da lei nº 10.639/2003." (p. 14).

Partindo do pressuposto de que a referida lei insere-se no contexto da educação como direito social, especialmente voltada para a política de ação afirmativa destinada à igualdade racial, as autoras lembram que todo esse processo resulta das lutas do movimento negro brasileiro, não sem ter gerado uma série de polêmicas, já que

acabou incidindo sobre a complexa dinâmica das relações raciais no Brasil.

Por isso mesmo, analisando especificamente o contexto das escolas estaduais paulistanas, alertando para o fato de que as políticas educacionais do estado de São Paulo seguem uma visão neoliberal da educação, contribuindo para o apoio ideológico de alguns mecanismos de reprodução do racismo no ambiente escolar, como, por exemplo, a exclusão de demandas da comunidade escolar ou a imposição de um currículo hegemônico. É preciso lembrar que um dos propósitos da lei em tela era exatamente a reconfiguração do currículo tradicional, respondendo às demandas de valorização da história e da cultura africana e afrodescendente, exatamente o contrário do que se verifica na política educacional do estado de São Paulo, que adota "iniciativas e programas étnico-raciais isolados e pontuais desarticulados com o currículo." (p. 24).

Há, ainda, como demonstram as pesquisadoras, uma tendência a assumir um discurso que generaliza dos atos discriminatórios, caracterizando-os como bullying, o que discriminaliza o racismo, deslocando a discussão para outras esferas. Daí, como revelou a pesquisa citada, o fato de tanto professores como gestores educacionais negarem a prática de racismo nas escolas, levando à seguinte ilação:

[...] o que verificamos nesta pesquisa é o posicionamento institucional da escola a favor da manutenção do racismo. O discurso dos gestores educacionais, as políticas educacionais implementadas, o silenciamento da violência racial, o tratamento conferido ao bullying, todo esse conjunto de práticas interligadas se apoiam no mito da democracia racial, atribuindo toda uma lógica e dinâmica ao racismo brasileiro. (p. 34).

Dentro desse contexto, as autoras analisam algumas questões mais pontuais, como a presença das religiões afro-brasileiras no ambiente escolar, resultando em intolerância religiosa, em geral revestida de um discurso racista (a pesquisa revela, por exemplo, um alto número de respondentes que se manifestaram como "sem religião", o que poderia ser vinculado a uma omissão advinda do receio de sofrer preconceito); a

questão do material didático, que indica não apenas pouca presença de conteúdos relativos à lei em causa, mas também, quando esse conteúdo aparece, uma abordagem marcada por estigmas e preconceitos (as autoras, entre outras coisas, criticam o *Caderno do Programa São Paulo Faz Escola* e elogiam o pioneirismo, na discussão da questão racial, dos *Cadernos de Pesquisa*, da Fundação Carlos Chagas); e a questão da formação de professores, cuja precariedade é apontada como um obstáculo à efetivação da lei 10.639/2003, levando o enfrentamento dos problemas de preconceito racial na escola para o campo das subjetividades individuais. Disso tudo resulta que

se a escola não está atuando em prol da efetivação da lei, ela está contribuindo para reforçar e estereotipar ainda mais aqueles que são tidos como diferentes e marginalizados, pois opera com uma concepção de cultura que engessa as realidades vividas pela população negra, não lhes reconhecendo a dinâmica própria e singular que os caracteriza no contexto das relações sociais. (p. 76).

Finalmente, tratando das perspectivas em relação aos conteúdos da lei em questão, as autoras propugnam pela descolonização do currículo, além de chamar a atenção, no que compete ao ensino de história, tanto para as perspectivas historiográficas adotadas pelos autores didáticos quanto para a linguagem utilizada nesses materiais.

Há, ainda, um interessante capítulo sobre os territórios negros na cidade de São Paulo, entendendo o conceito de *território* numa acepção política e cultural (lugar de experiências, memórias e práticas sociais), tendo como referência principal o estudo de Raquel Rolnik (*Territórios negros nas cidades brasileiras*, 1989) e dando especial atenção para o estudo de caso do Emei Nelson Mandela (Bairro do Limão).

Infelizmente, após extensa e minuciosa pesquisa bibliográfica e empírica, a conclusão a que se pode chegar não é muito animadora: "com atuação em várias esferas da sociedade brasileira, o racismo encontra, no campo educacional, condições

privilegiadas para a sua manutenção" (p. 109), o que reflete bem a situação atual que estamos vivendo não apenas no estado de São Paulo, *locus* da pesquisa, mas em todo território nacional.